



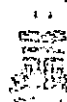
CÂMARA MUNICIPAL DE

**IPIÁU**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 CENTRO  
IPIÁU – BAHIA – CEP: 45570-000  
CNPJ: 13.246.442/0001-64

Indicação 60/2021

Exmo. Sr Robson Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU

13.246.442/0001-64

Protocolo: 0000025/2021

Data: 19/05/2021 às 16:53

Situação: Protocolado

Assunto: INDICAÇÃO 60/2021

Dirijo-me a V. Exa. no uso de minhas atribuições legais e regimentais, para solicitar a **inclusão dos profissionais que integram a secretaria de Ação Social como público prioritário para vacinação contra o COVID19.**

#### Justificativa

A Política Pública de Assistência Social tem por objetivo a prestação de serviços programas que garantam proteção à vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, garantindo provisão dos mínimos sociais necessários para os segmentos populacionais mais necessitados.

A Gestão municipal de Assistência Social atende diariamente dezenas indivíduos e famílias inseridos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, risco e fragilidades sociais, entregam mensalmente cesta básica no domicílio, realizam atendimento no Cadastro Único, nos equipamento de Assistência CRAS e CREAS, realizam por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Conforme decreto 10.282 de 20/03/2020 a **Assistência Social já integra os serviços essenciais** e mantém suas atividades seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, entendo a importância dos serviços prestados e a contribuição do mesmo para minimizar os impactos gerados pela pandemia do COVID19, e o andamento do serviço público municipal, assim diante do exposto é que **solicito sensibilidade para os riscos diários em que a equipe está exposta e venho requerer que os mesmos sejam incluídos como público prioritário para imunização contra o COVID.**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**IPIÁU**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 - CENTRO  
IPIÁU - BAHIA - CEP: 45570-000  
CNPJ: 13.246.442/0001-64

Certos de poder contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipadamente agradeço.

Ipiáu-BA, 17 de maio de 2021.

---

José Humberto de Oliveira Costa  
Partido Progressista - PP